



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

19-12-25

*[Handwritten signature]*  
**CLEILTON BORGES ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Governo  
Decreto SRH nº 187/2024

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins de cumprimento da Resolução Normativa RN nº 06/96, do Tribunal de Contas dos Municípios, que a Lei nº 3.697 de 17 de dezembro de 2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Quirinópolis, para o exercício financeiro de 2025, cumpriu o seguinte estágio de aprovação no Poder Legislativo:

a) – Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 022/25, de 22 de agosto de 2025, protocolado na secretaria da Câmara Municipal em 25 de agosto de 2025 e lido em Plenário no dia 27 de agosto de 2025.

b) – Aprovado em primeiro turno de discussão e votação no dia 21 de outubro de 2025, em sessão ordinária.

c) – Aprovado em segundo turno de discussão e votação no dia 04 de dezembro de 2025, em sessão ordinária.

d) – Aprovado em terceiro e último de discussão e votação no dia 09 de dezembro de 2025, em sessão ordinária.

e) – Encaminhado ao Chefe do Poder Executivo no dia 016 de dezembro de 2025, para posterior sanção.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Diretoria da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

**CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678**  
Assinado de forma digital por CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678  
Dados: 2025.12.17 16:29:07 -03'00'

**CLEILTON DIAS DE RESENDE**  
Vereador/Presidente